



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0395/2020, DE 28 DE JULHO DE 2020

*Altera, em parte, a Portaria nº PEP.0328/2019, de 31 de julho de 2019, que designou os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, modalidade Concomitante/ Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.*

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Instrução Normativa nº 03, de 04 de maio de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº PEP.0328/2019, de 31 de julho de 2019, que designou os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, modalidade Concomitante/ Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio:

§ 1º - DISPENSANDO a servidora Joelma de Souza Nogueira Dalarmi, SIAPE 01542698, em virtude de remoção para o Câmpus Araraquara, conforme Portaria nº 2.671, de 28 de julho de 2020.

§ 2º - DESIGNANDO a servidora Laise Alves Perin, SIAPE 01103572, Coordenadora de Extensão do Câmpus Presidente Epitácio.

ARTIGO 2º - A CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do **Curso Técnico em Edificações**, modalidade Concomitante/ Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Lucas Henrique Pereira Silva – Presidente	01060943	Coordenador do Curso Técnico em Edificações
Evaldo Xavier Martins	02894836	Docente vinculado à formação profissional
Gladston Ferraz da Silva	02981059	Docente vinculado à formação profissional
Marcos do Nascimento	01578596	Docente vinculado à formação geral
Paulo Sérgio Garcia	01869048	Pedagogo
Laise Alves Perin	01103572	Coordenadora de Extensão
Patrícia da Silva Nunes	02163531	Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

ARTIGO 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência.  
Publique-se.

MÁRCIA JANI CÍCERO DO NASCIMENTO